



Despacho¹

Por meu despacho de vinte e seis de julho, proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, de 01 de março, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Engenharia Informática, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **José Romana Baptista Coelho**, os seguintes vogais:

- Doutor Sergio Sayago, Visiting Lecturer do Departament de Matemàtiques i Informàtica da Universitat de Barcelona, Espanha;
- Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Manuel João Caneira Monteiro da Fonseca, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Hugo Alexandre Tavares Miranda, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Carlos Alberto Pacheco dos Anjos Duarte, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 27 de julho de 2018.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.